



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0035/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA**, sediada no SRTVS Quadra 701 - Bloco "O" Ed. Centro Multiempresarial - Sala 804, Brasília- Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por um de seus sócios diretores **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP-SP, CPF 742.669.348-15 e/ou **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, brasileiro, casado, RG 478.068 SEP-DF, CPF 224.824.821-00, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo ao contrato CT/0035/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no artigo 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o contrato CT/0035/2014 por mais 12 (doze) meses visando à conclusão dos serviços de customização, integração, implantação, treinamento e acompanhamento "in loco" da solução sistêmica pertinente às novas normas de contabilidade aplicada ao setor público.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

Será aplicado reajuste no serviço de Banco de Horas pós-implantação, no percentual de 10,6124900%, variação apresentada pelo índice IGP-DI (índice geral de preços – Disponibilidade interna) nos últimos 12 meses, conforme previsto na cláusula 12.1 do contrato CT/0035/2014. Os



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

demais valores não serão reajustados até sua entrega e aceite pelo Contratante.

Resultado da Correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	12/2014
Data final	11/2015
Valor nominal	R\$ 48.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1061249
Valor percentual correspondente	10,6124900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 53.094,00 (REAL)

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

Assim, o 1º Termo Aditivo terá a seguinte composição de valores, conforme planilha apresentada abaixo:

CUSTO TOTAL DO PROJETO			
Atividades	Valor Atual	Percentual de Reajuste	Valor Reajustado
Customização dos sistemas às especificidades do CRA/SP	R\$ 47.700,00	0%	R\$ 47.700,00
Horas-técnicas, Passagens, Diárias e Hospedagem	R\$ 93.233,75	0%	R\$ 93.233,75
<i>Banco de horas pós-implantação *</i>	<i>R\$ 48.000,00*</i>	<i>10,6124900%</i>	<i>R\$ 53.094,00</i>
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 188.933,75	-	R\$ 194.027,75



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **16.12.2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes por meio do Contrato CT/0035/2014, não modificadas nesse aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2015.

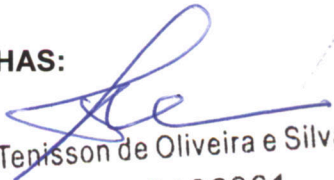
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO


Adm. Roberto Carvalho Cardoso
CRA/SP nº 000097
Presidente

IMPLANTA INFORMATICA LTDA

Argileu Francisco da Silva
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Adm. Tenisson de Oliveira e Silva
CRA-SP nº 136961
RG: Superintendência
CPF: 101.901.102-0
497.081.557-72

Assinatura: 
Nome: ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA
RG:
CPF: 012.455.321-46